

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CARMO DO RIO CLARO LTDA. – SICOOB CREDICARMO
PRAÇA DONA MARIA GOULART, 225. CENTRO, CEP 37.150-000 – CARMO DO RIO CLARO/MG - C.N.P.J. MF.:
25.743.311/0001-71, NIRE Nº 31400003827 - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE CARMO DO RIO CLARO LTDA. – SICOOB CREDICARMO - no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 28 e 43 do Estatuto Social, CONVOCA os associados que nesta data são de número 8.167 (oito mil cento e sessenta e sete), em condições de votar, para se reunirem em: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 15 (quinze) de Abril de 2026, de forma SEMIPRESENCIAL, , na CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO, localizada na Rua Monsenhor Mário, 365 – Cascalho. Carmo do Rio Claro (MG) – CEP: 37.150-000, e também por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados, às 16:00 horas em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 17:00 horas com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício encerrado em 31/12/2025; c) relatório da auditoria externa emitido pela Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC.; d) demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2025;
2. Comunicar a utilização do fundo de reserva para contingências decorrentes do aumento de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, conforme Resolução CMN nº. 4966/2021;
3. Destinação das sobras líquidas apuradas relativas ao exercício de 2025;
4. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras;
5. Fixação do montante global de pagamento aos administradores do Sicoob Credicarmo, conforme previsto na política Institucional de Remuneração.
6. Eleição da Comissão Eleitoral Originária e Recursal
7. Eleição do Conselho Fiscal
8. Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBS.: A votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração de até 5 (Cinco) horas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados presentes e com direito a voto tenham votado. O prazo para registro das chapas será de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste edital, ou seja, do dia 20/02/2026 ao dia 26/02/2026; o registro das chapas será feito na Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou outra pessoa por ele designada, no horário das 09 (nove) horas às 15 (quinze) horas com observância das exigências contidas no Regimento Eleitoral da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Carmo do Rio Claro Ltda.

CARMO DO RIO CLARO (MG), 19 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO REIS DE AZEVEDO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SICOOB CREDICARMO